



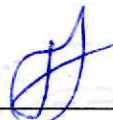
ATA DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE DA RAIÁ

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram os três membros da Junta de Freguesia de São Vicente Da Raia ,com a presença de Filipe Manuel Rodrigues Dos Santos, na qualidade de Presidente, Adma Ribeiro Ibrahim, na qualidade de Secretária e Sónia Marina dos Anjos Teixeira , na qualidade de Tesoureira, com a seguinte ordem de trabalhos: **Ponto um** – Exercício de mandato em regime de meio tempo, por parte do Presidente da Junta.-----

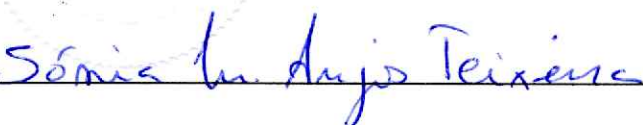
Iniciou-se a reunião pelo ponto único da Ordem de Trabalhos. -----

O Presidente da Junta informou que, em conformidade com o consagrado no nº. 1, do artigo 27º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua nova redação, conferida pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, pode exercer o mandato em regime de meio tempo, sendo suportado pelo Orçamento de Estado. Referiu ainda, e, cumprindo as formalidades decorrentes da alínea a), do nº. 2, do artigo 18, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que opta por exercer o mandato em regime de meio tempo, a partir de vinte três de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos presentes e carimbada com o Selo Branco em uso nesta freguesia. -----

Presidente:  _____

Secretária:  _____

Tesoureira:  _____